

Expediente nº 20.27.0229.0002145/2026-77

PORTARIA Nº 1.763/2026
DE 02 DE JUNHO DE 2026

Concede licença-prêmio a Procurador de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e", "t" e "w", e art. 114, da Lei Complementar 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Justiça **Ricardo Sobral Sousa**, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao 7º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 12/03/2021 a 11/03/2026, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Paulo Lima de Santana
Subprocurador-Geral de Justiça

Expediente nº 20.27.0229.0002145/2026-77

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **09/06/2026 13:34:08**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002145/2026-77**